



Procedimento Administrativo n. 006/2020
MPRJ 2020.00256582

PROMOÇÃO

Diante das últimas notícias veiculadas pela imprensa e pelo Ministério da Saúde que ressaltam número relevantes de idosos que não retornaram para a aplicação da segunda dose da vacina para COVID-19, como também diante do início da Campanha de Vacinação da Gripe, junto, neste momento, o Décimo Informe Técnico, da 12ª Pauta de Distribuição das Vacinas referentes ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (doc. 028), o Informe Técnico da 23ª da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza Brasília, 2021 (doc. 029) e o Boletim Extraordinário da Fiocruz (doc. 030) e determino à **Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva,**

1. Oficiar a Prefeitura Municipal de Aperibé, com cópia dos documentos supracitados e envio por *e-mail*, com sua Secretaria de Saúde em cópia, e confirmação de recebimento pelos destinatários, solicitando seja informado:

- a. Há controle sobre ausência do comparecimento dos idosos para a segunda dose (D2) da vacina COVID-19? E Busca Ativa em relação a esses idosos?*
- b. Há canal que viabilize a comunicação ao idoso sobre o decurso do prazo e sobre a necessidade de receber a segunda dose, ainda que decorrido o prazo assinalado na sua carteira de vacinação (mensagem por WhatsApp, mensagem, contato telefônico, etc)?*
- c. Há Campanhas nas redes sociais do município e na imprensa local sobre a importância de se realizar a segunda dose da vacina, inclusive após transcorrido o prazo indicado em sua caderneta de vacinação?*
- d. Há Busca Ativa em relação aos idosos ainda não vacinados - D1, mas cadastrados nas unidades de saúde de Atenção Primária ou que participaram da vacina da gripe no ano passado?*
- e. Há controle e realização da vacinação dos idosos acamados? Existe canal para que sejam marcadas as datas para a realização da vacinação (e-mail, telefone, etc)? Há Busca Ativa em relação a esses idosos de acordo com os bancos de cadastros como o do Programa de Atendimento Domiciliar?*



Salientar que a resposta deverá ser encaminhada via e-mail;

2. Cumprir a Promoção de doc. 027, no que couber;
3. Aguardar as demais respostas pendentes, controlando seus prazos;
4. Com as respostas ou o decurso dos prazos sem a apresentação das respostas, certificar e abrir nova vista.

Santo Antônio de Pádua, 18 de abril de 2021.

Thiago Muniz Bucker
Promotor de Justiça